



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA Nº. 017/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 07/02/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, ao Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, com seu respectivo cargo e período de aquisição. Devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 09 de Março de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
CARLA GRIZIELLY R SILVESTRINI	AGENTE DE SAUDE	02/06/2014 a 01/06/2015

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**Antonio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*